



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 377/2021

Criação de um portal exclusivo da Prefeitura nominado de Feira Livre Digital como alternativa aos feirantes municipais durante a Pandemia

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que crie um portal denominado de Feira Livre Digital como alternativa aos produtores de Toledo durante a Pandemia, que objetiva a divulgação do segmento de feiras, onde seu conteúdo trará informações das atividades comerciais, dos variados produtos oferecidos, fotos das bancas e informações de contato de dezenas de feirantes, diante de cadastro prévio organizado pelo Município de Toledo.

Lembrando que as feiras livres estão temporariamente prejudicadas por causa da Pandemia. Muitas vezes foram inclusive paralisadas, deixando sem renda e com grande prejuízo os produtores que muitas vezes trabalham com mercadoria altamente perecível. A sugestão é desenvolver essa plataforma enquanto a cidade estiver com restrições sanitárias de atividades e serviços e avaliar seu progresso em tempo posterior.

Na da Cidade de Curitiba, um grupo de comerciantes, em conjunto com a Prefeitura, aderiu à alternativa da entrega na casa do consumidor (delivery) para vender seus hortifrutigranjeiros e outros produtos. Informações e matérias em anexo a essa indicação (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/feirantes-entregas-em-domicilio/688>).

O Site criado em Curitiba funciona da seguinte forma: interessados entram no site da Prefeitura de Curitiba, clicando no link em *Serviço online* e, na capa do portal digita "Delivery" na faixa que indica "digite um termo para buscar feirante". Na sequência podem ser visualizadas as bancas que prestam este serviço, que é combinado por WhatsApp (celular). Disponibilizando também endereços e dias da semana em que acontecem as feiras diurnas, noturnas, orgânicas ou gastronômicas.

O Site possibilita também o cadastramento fácil do feirante, onde demonstrará seus produtos por meio de fotos e descrições, o que possibilitará a venda para os interessados. Assim, tornará possível que o feirante não cesse suas vendas e o consumidor final poderá continuar comprando produtos e alimentos das feiras livres mesmo em tempo de pandemia e acesso restrito, tendo a garantia do recebimento de produtos de boa procedência, frescos e com qualidade. Isso também será de utilidade sanitária, evitando aglomerações em dias de feira, além de fortalecer e proteger a economia local.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 12/04/21

Presidente

OLINDA FIORENTIN

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

IND 377/2021

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

